



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/2021

de 08 de março de 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DA UNIDOCÊNCIA A
PROFESSORA LETICIA SANTOS DE LEMOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Artigo 60 da Lei Municipal nº 2166, de 30 de maio de 2006, alterado pela Lei Municipal 3345/0215,

Considerando, o que consta no Memorando nº 120/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a Professora, **Leticia Santos de Lemos**, uma Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de Nível e Classe a que pertencer, por estar em exercício em classe multisseriada, a contar de **1º de março de 2021**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.11 11:25:42 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.11 08:19:44 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021